



EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 047/2024
CONFIRMAÇÃO DE VAGA DO PROFHISTORIA VIA EDITAL DO EXAME NACIONAL DE
ACESSO AO PROFHISTORIA 2024

CHAMADA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)
E SUPLENTE

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e curso de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional, Oferecido em Associação e coordenado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), torna pública as orientações para confirmação de vaga dos(as) candidatos(as) no Exame Nacional de acesso ao PROFHISTORIA 2024, conforme as normas e condições especificadas no Edital do Exame Nacional e nesta publicação.

O ProfHistória, programa de pós-graduação stricto sensu em Ensino de História, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, visa à formação continuada do docente em História que atua na Educação Básica, propiciando qualificação certificada para o exercício da profissão.

Cabe ao candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame que forem publicitados na página de internet do Exame Nacional do PROFHISTORIA (<http://econ.rio.br/profhistoria>) e na página de internet do [PROFHISTORIA/UFSM](#) e a [página web de editais da PRPGP](#) referente a confirmação de vaga do PROFHISTORIA para 2024.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 a 17 de janeiro de 2024	Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via web, pela página da PRPGP (Obrigatório para todos os candidatos classificados): Portal de Confirmação de Vaga
Até 22 de janeiro de 2024	Webconferências dos candidatos classificados em vagas reservadas às ações afirmativas
A definir	Matrícula em disciplinas - Conforme orientação do curso ou publicações da página da Confirmação de vaga



DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

Poderão participar do Exame Nacional de Acesso candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:

a) ser portador de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação;

b) atuar como professor da rede pública de História em qualquer ano da Educação Básica;

Não havendo candidatos selecionados a que se refere o item “b”, as vagas remanescentes, em cada Instituição Associada, poderão ser atribuídas aos demais candidatos aprovados e atuantes como professores de História da Educação Básica em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública matriculados no certame na instituição associada.

Caso o candidato não comprove estes requisitos no ato da confirmação de vaga e matrícula, será desclassificado do certame.

Os candidatos que compõem o Cadastro de Reserva serão convocados caso não haja candidatos aprovados na rede pública, obedecendo-se o percentual de 20% dos professores da rede pública matriculados em cada Instituição Associada.

As vagas da seleção diferenciada que não forem preenchidas serão transferidas para as cotas e, se não preenchidas, para a ampla concorrência.

A lista de classificados relativa ao total de vagas será publicada em ordem alfabética e, respeitará as políticas de cotas das instituições, se houver, considerando os critérios estabelecidos neste edital.

DA RESERVA DE VAGAS/COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

As instruções gerais e a documentação específicas para concorrer às vagas reservadas no PROHISTORIA da UFSM estão estabelecidas no Anexo 39 do Edital do Exame Nacional, disponível na [página web de editais da PRPGP](#) referente a confirmação de vaga do PROFHISTORIA para 2024.

Das 12 vagas destinadas para o processo seletivo de 2024, 6 vagas são para cotas, assim dispostas:

- 3 vagas para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as));
- 2 vagas para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas; e
- 1 vaga para candidato(a) autodeclarado(a) PcD.

Os candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à ampla concorrência.

O candidato poderá se inscrever, no processo seletivo, somente em um dos grupos de reserva de vagas e concorrer entre os inscritos no grupo de cotas indicado.

DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

O candidato classificado deverá se matricular em local e prazo estabelecidos neste Edital de confirmação de vaga e matrícula e deverá atender integralmente a este Edital.

As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma Freire da CAPES, link: <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

O candidato classificado que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga no Exame Nacional de Acesso 2024.

O resultado do Exame Nacional de Acesso 2024 terá validade apenas para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024.

De acordo com o regulamento da Instituição de Ensino Superior em que for matriculado após sua



aprovação no processo seletivo do Profhistória, e de acordo com os prazos estabelecidos, o aluno deverá cumprir exigência relativa à proficiência em língua estrangeira.

É vedada a matrícula no Mestrado Profissional em Ensino de História ao aluno matriculado em qualquer curso de pós-graduação de instituição pública.

Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, poderão ser realizadas sucessivas chamadas de reclassificações.

De acordo com o Edital de Matrícula do Exame Nacional, terá sua matrícula cancelada o candidato matriculado que não fizer a inscrição em disciplinas na Instituição Associada para a qual se inscreveu.

A reclassificação para as vagas remanescentes em virtude do não comparecimento dos candidatos no núcleo local de sua inscrição, para realização de matrícula, ocorrerá mediante convocação da Coordenação Local.

Caso, em alguma Instituição Associada não sejam preenchidas as vagas, estas poderão ser ocupadas por candidatos aprovados que estejam no banco de reserva de outra Instituição Associada, da mesma cidade ou Estado, obedecida a ordem de classificação e a nota final dos candidatos.

Caso as vagas continuem ociosas, a Coordenação Acadêmica Nacional do PROFHISTÓRIA poderá transferir as vagas para quaisquer outras instituições associadas desde que as duas condições a seguir sejam preenchidas:

- a) não haver mais candidatos aprovados na fila de espera da IES com vagas excedentes;
- b) haver candidatos em cadastro de reserva na IES com todas as vagas preenchidas

DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA NA UFSM

Os candidatos classificados deverão efetuar a confirmação da vaga conforme as orientações deste documento e demais editais publicados na [página web de editais da PRPGP](#) referente a confirmação de vaga do PROFHISTORIA para 2024.

A não confirmação de vaga acarreta na perda da vaga, sendo chamado o suplente, quando houver.

De acordo com o Edital do Exame Nacional, cada campus de cada Instituição Associada definirá e tornará público o período ou a data, o local e o horário de realização da matrícula.

A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no Profhistória são de exclusiva responsabilidade de cada Instituição Associada.

Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada, o candidato deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, o currículo na Plataforma Freire da Capes, e declaração do Diretor/Secretaria da escola de que se encontra atuando na docência de História na Educação Básica, vedada a autodeclaração.

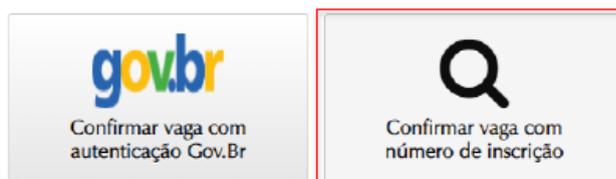
As matrículas de novos discentes do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros, bem como de suas vinculações ao Programa Ensino de História em Rede Nacional na Plataforma Freire da Capes, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

Os candidatos ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

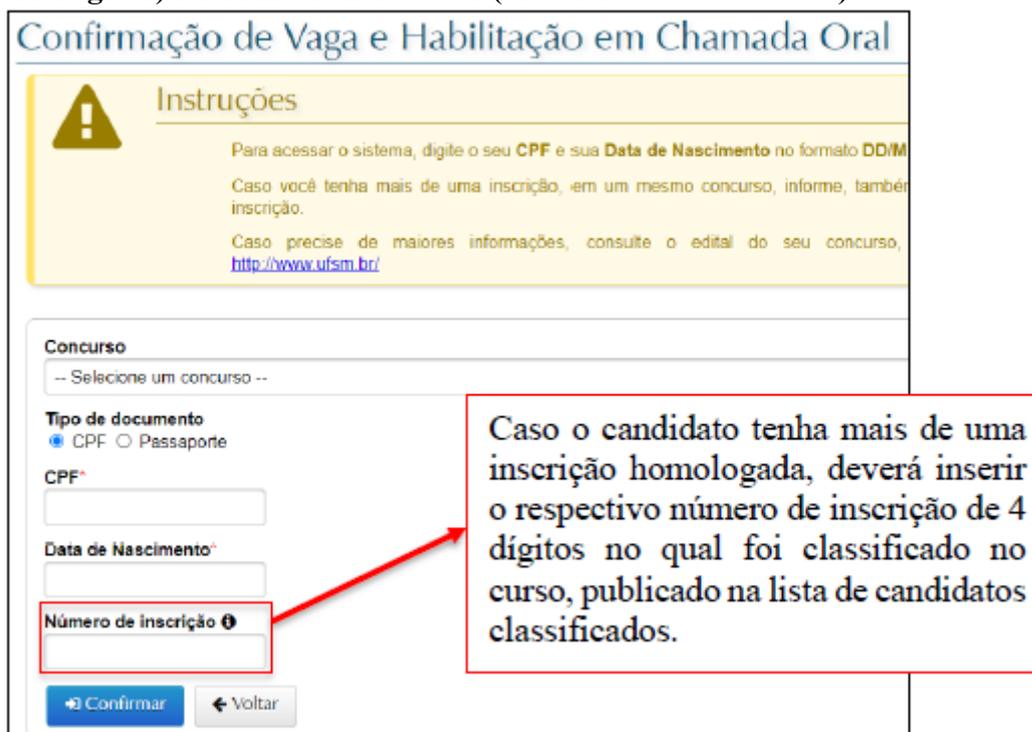
A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos candidatos classificados na Plataforma Freire da Capes são de exclusiva responsabilidade de cada Instituição Associada. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela Capes.

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS VIA WEB

Os(As) candidatos(as) aptos à confirmação de vaga deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga nos dias previstos no cronograma, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#) da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao>, e clicar na opção “Confirmar vaga com número de inscrição”.



Após acessar a página, o(a) candidato(a) deverá selecionar o concurso relacionado ao “**Edital N° 047/2024 - Confirmação de vaga PROFHISTORIA 2024**”, inserir obrigatoriamente o **CPF ou Passaporte (se estrangeiro)** e a **data de nascimento (formato DD/MM/AAAA)**.



Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral

Instruções

Para acessar o sistema, digite o seu **CPF** e sua **Data de Nascimento** no formato **DD/MM/AAAA**.

Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, a inscrição.

Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, em <http://www.ufsm.br/>.

Concurso
-- Seleccione um concurso --

Tipo de documento
 CPF Passaporte

CPF*

Data de Nascimento*

Número de inscrição 

Caso o candidato tenha mais de uma inscrição homologada, deverá inserir o respectivo número de inscrição de 4 dígitos no qual foi classificado no curso, publicado na lista de candidatos classificados.

Após realizar o login no Portal da Confirmação de vaga, a pessoa deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e de endereço.

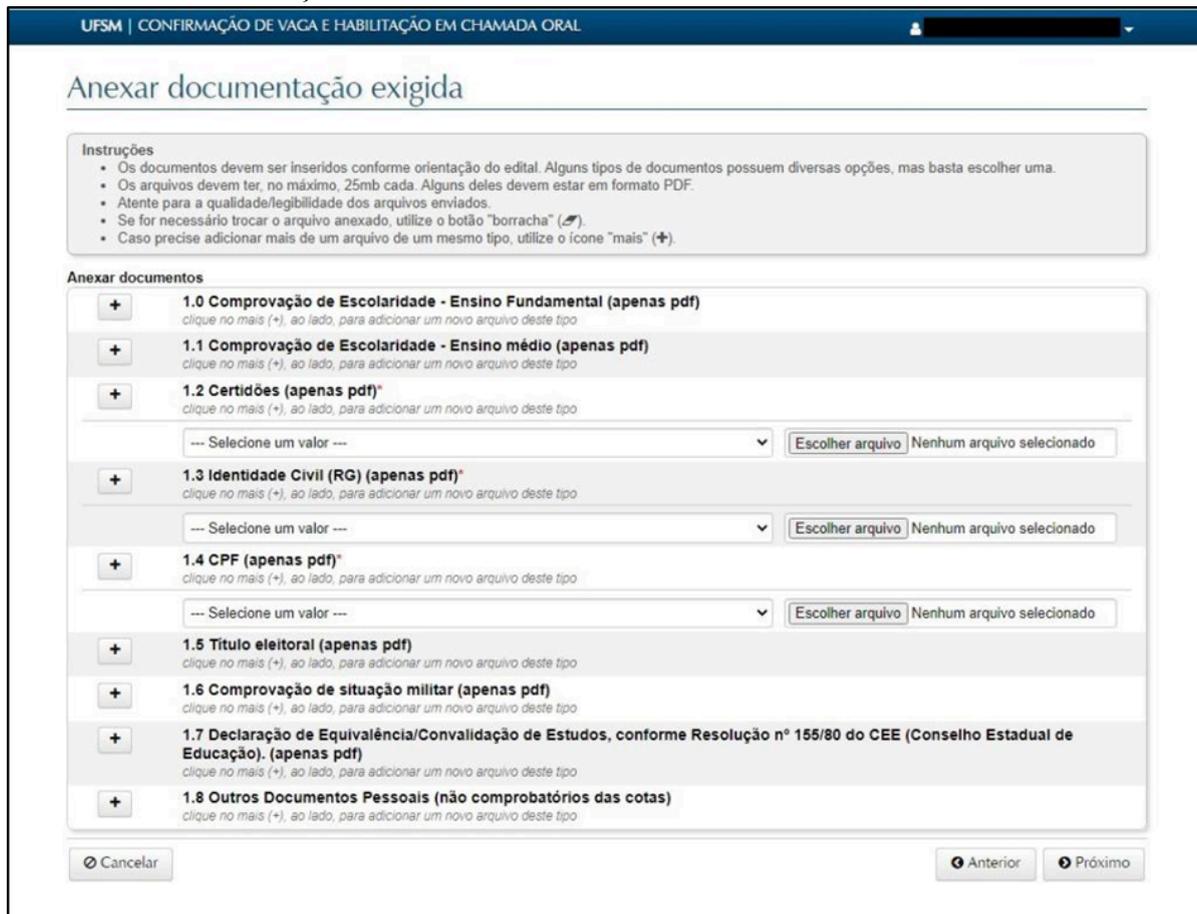
Posteriormente, deverá fazer o upload da documentação exigida nos itens A e B abaixo.

Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em “**Anterior**” para alterar a informação.

Atenção! Após clicar em “**Confirmar**” não será possível alterar informações ou adicionar documentos. Se estiver tudo correto, clique em “**Confirmar**”.

A documentação dos classificados será analisada a partir da data de confirmação de vaga. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail (inclusive a caixa de SPAM) após a confirmação de vaga, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o

indeferimento da sua habilitação



UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Anexar documentação exigida

Instruções

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão "borracha" (🗑).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+).

Anexar documentos

- + **1.0 Comprovação de Escolaridade - Ensino Fundamental (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.1 Comprovação de Escolaridade - Ensino médio (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.2 Certidões (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + **1.3 Identidade Civil (RG) (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + **1.4 CPF (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + **1.5 Título eleitoral (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.6 Comprovação de situação militar (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.7 Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + **1.8 Outros Documentos Pessoais (não comprobatórios das cotas)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Cancelar Anterior Próximo

A imagem apresenta um exemplo da página de envio dos documentos no sistema.

DEFERIMENTO: sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula por e-mail para acesso ao Portal do Aluno.

INDEFERIMENTO: sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de RECURSO. Com essa documentação digitalizada, você deve entrar novamente no Portal de Confirmação e inserir a documentação requisitada de acordo com o parecer da Comissão.

A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação. O candidato que não solicitar a confirmação de vaga no período estipulado no cronograma e/ou que não enviar a documentação conforme as orientações, se for o caso, perde o direito à vaga.

A) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 1) Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- 2) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);
- 5) Comprovação da docência de História na Educação Básica:
 - a) Contracheque; OU
 - b) Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal); OU



- c) Ato de Nomeação (no Diário Oficial); OU
 - d) Declaração do(a) Diretor(a)/Secretaria da escola, ou quem legalmente o substitua, de que se encontra atuando na docência de História na Educação Básica, vedada a autodeclaração.
- 6) Comprovante de titulação de Graduação - documentos aceitos:
- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - b) Certificado de Conclusão emitido pelo Departamento responsável de cada IES.

OBS: O Diploma de graduação digitalizado (frente e verso), de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado, deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso.

B) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS: A pessoa que for aprovada em vaga reservada às ações afirmativas deverá enviar, além dos documentos do item A, a documentação comprobatória da reserva de vaga/cota por meio da qual se classificou:

- 1) **Candidatos autodeclarados pretos ou pardos:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Termo de Autodeclaração Pretos/as ou Pardos/as (disponível no ANEXO 1 do Anexo 29 do Edital do Exame Nacional) e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM. Caberá à Comissão de Autodeclaração PRPGP/UFSM a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, podendo desclassificar o(a) candidato(a) para as vagas reservadas.
- 2) **Candidatos autodeclarados indígenas:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial de Pertencimento à Comunidade Indígena (disponível no ANEXO 2 do Anexo 29 do Edital do Exame Nacional), expedida no ano vigente e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM. Caberá à Comissão de Autodeclaração PRPGP/UFSM a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, podendo desclassificar o(a) candidato(a) para as vagas reservadas.
- 3) **Candidatos com deficiência:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar o(s) atestado(s) clínico(s) informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, realizando entrevista com a Comissão de Acessibilidade PRPGP/UFSM.
- 4) **ENTREVISTAS POR WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS AOS CLASSIFICADOS POR COTAS:** Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada neste Processo Seletivo em vaga reservada a ações afirmativas necessita comparecer à webconferência obrigatória com as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.
 - a) A webconferência obrigatória será agendada pela Comissão responsável e o link para a reunião na plataforma Google Meet© será encaminhado individualmente a cada pessoa classificada através do e-mail cadastrado durante a inscrição.
 - i) O link de acesso à webconferência é de uso exclusivo e personalíssimo da pessoa classificada, vedada a divulgação a terceiros ou a participação de pessoas externas durante a webconferência, ressalvados os casos de candidatos(as) que apresentam necessidade educacional especial.
 - ii) O(A) candidato(a) deve verificar sua caixa de SPAM para o caso de o e-mail



enviado ser encaminhado para spam.

- b) As webconferências obrigatórias serão realizadas no período estipulado neste edital.
- i) A pessoa que comparecer à webconferência obrigatória concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.
 - ii) O não comparecimento à webconferência obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada, cabendo recurso administrativo.

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas dos(as) candidatos(as) classificados(as) que confirmaram a vaga será realizada posteriormente pelo Portal Estudantil ou Coordenação do Curso junto ao setor de registro.

CANDIDATOS(AS) CHAMADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	COTA
6	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA EBERT	AC-Ampla concorrência
3	DIANA TREVISAN MEZADRI	AC-Ampla concorrência
9	DIRLANE PACHECO MACHADO	AC-Ampla concorrência
4	ELISABETE DA SILVA ILHA	AC-Ampla concorrência
5	ISAQUE FRANCO	AC-Ampla concorrência
2	MARINA BARRETO VASSALLI CARVALHO	AC-Ampla concorrência
1	MATEUS COSTA ROSA	CAPcD-Cota pessoas com deficiência
7	TIAGO SILVA ALVES	AC-Ampla concorrência
8	VALDINEI LUÍS CIOCARI	AC-Ampla concorrência

Santa Maria, 12 de janeiro de 2024.

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora PRPGP